

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.671.501-9

DATA: 17/03/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 604/2025

APROVADO EM 05/08/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ÉRICO VERÍSSIMO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, NORMAL E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: FAXINAL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio em tempo integral, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio em tempo integral, presencial. O prazo de reconhecimento está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Apucarana, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio em tempo integral.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.671.501-9

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio em tempo integral.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado.

Cabe destacar que o Plano de Curso foi adequado pelo Parecer n.º 256/2025 – DEP/Deduc/Seed, de 05/05/2025, alterando o regime de funcionamento e a matriz curricular.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.671.501-9

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pela direção da instituição de ensino, conforme segue:

| | | | | | | | | | | | |
|---|--|--|-----------------------|------------------------------|------------|--------------|------------|-------------------------|------------|-----|-------|
| NRE: 01 - Apucarana | | | | MUNICÍPIO: 0760 – Faxinal/Pr | | | | | | | |
| INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0573 – Colégio Estadual Érico Veríssimo-Ensino Fundamental, Médio, Normal e Profissional | | | | | | | | | | | |
| ENDEREÇO: Avenida Eugenio Borsiani, nº 663, Bairro: Centro, Faxinal/Pr CEP: 86840-000 | | | | | | | | | | | |
| TELEFONE: 43 34611579 | | | | | | | | | | | |
| ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná | | | | | | | | | | | |
| CURSO: Técnico em Agronegócio Integrado ao Ensino Médio, em tempo integral | | | | TURNO: Integral | | CÓDIGO: 2302 | | C.H. Total: 4.500 horas | | | |
| DIAS LETIVOS ANUAIS: 200 | | ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025 | | FORMA: GRADATIVA | | | | | | | |
| CÓDIGO 23 | FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB | ÁREAS DO CONHECIMENTO | COMPONENTE CURRICULAR | 1ª SÉRIE | | 2ª SÉRIE | | 3ª SÉRIE | | | |
| | | | | Aula Semanal | Hora Anual | Aula Semanal | Hora Anual | Aula Semanal | Hora Anual | | |
| | | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | ARTE | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | EDUCAÇÃO FÍSICA | 2 | 67 | 0 | 0 | 2 | 67 | 0 | |
| | | | LÍNGUA INGLESA | 2 | 67 | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | LÍNGUA PORTUGUESA | 3 | 100 | 3 | 100 | 4 | 133 | 0 | |
| | | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | FILOSOFIA | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | GEOGRAFIA | 2 | 67 | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | |
| | | | HISTÓRIA | 2 | 67 | 2 | 66 | 0 | 0 | 0 | |
| | | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | SOCIOLOGIA | 0 | 0 | 2 | 66 | 0 | 0 | 0 | |
| | MATEMÁTICA | | 3 | 100 | 3 | 100 | 4 | 133 | 0 | | |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | FÍSICA | 2 | 66 | 0 | 0 | 2 | 67 | 0 | | |
| | | QUÍMICA | 2 | 66 | 2 | 67 | 0 | 0 | 0 | | |
| | TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | | 24 | 800 | 18 | 600 | 12 | 400 | |
| | PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO | ELETIVA I | | | | 2 | 67 | 2 | 66 | 2 | 67 |
| PROJETO DE VIDA I | | | | 3 | 100 | 3 | 100 | 3 | 100 | | |
| EDUCAÇÃO FINANCEIRA I | | | | 2 | 67 | 2 | 67 | 2 | 66 | | |
| PENSAMENTO COMPUTACIONAL I | | | | 2 | 67 | 2 | 67 | 2 | 67 | | |
| PRÁTICAS EXPERIMENTAIS I | | | | 3 | 100 | 3 | 100 | 3 | 100 | | |
| LÍNGUA ESPANHOLA INT | | | | 1 | 33 | 1 | 33 | 1 | 33 | | |
| CORRESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE I | | | | 2 | 66 | 2 | 67 | 2 | 67 | | |
| SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA | | | | 15 | 500 | 15 | 500 | 15 | 500 | | |
| TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA | | | | 39 | 1.300 | 33 | 1.100 | 27 | 900 | | |
| CÓDIGO 2302 | ITINERÁRIO FORMATIVO - IF TÉCNICO EM AGRONEGÓCIO | UNIDADE CURRICULAR | | | | | | | | | |
| | | | T | P | T + P | T | P | T + P | T | P | T + P |
| | | Cadeias produtivas | 2 | 0 | 67 | 2 | 0 | 66 | 2 | 0 | 66 |
| | | Liderança organizacional e gestão de pessoas | 2 | 0 | 66 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 |
| | | Tecnologias emergentes | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| | | Empreendedorismo | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 3 | 0 | 100 |
| | | Legislação agrária e ambiental | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 |
| | | Logística | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 |
| | | Práticas sustentáveis | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 |
| | | Administração e economia rural | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 66 | 3 | 0 | 100 |
| | | Cooperativismo | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 0 | 0 | 0 |
| Marketing e mercado agrícola | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | | |
| Projetos integradores | 0 | 0 | 0 | 2 | 0 | 67 | 2 | 0 | 66 | | |
| SUBTOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO | | | | 6 | 200 | 12 | 400 | 18 | 600 | | |
| TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA E ITINERÁRIO FORMATIVO | | | | 21 | 700 | 27 | 900 | 33 | 1.100 | | |
| TOTAL DE HORAS-AULA SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ² | | | | 45 | 1.500 | 45 | 1.500 | 45 | 1.500 | | |

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Serão ofertadas 09 aulas de 50 minutos por dia, de 2ª a 6ª feira, totalizando 45 aulas semanais.

Marcela Maria da Cruz Campos
DIRETORA
Res. 707/2025 / DDE-18/02/2025

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.671.501-9

A coordenação do referido curso possui habilitação para a respectiva função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado, e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Conformidade é válido até 21/11/2025, e a Licença Sanitária até 27/03/2026.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Agronegócio – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio em tempo integral, presencial, da instituição de ensino citada, mantida pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO | MUNICÍPIO/NRE | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO | RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO | PERÍODO DE RECONHECIMENTO DO CURSO |
|-------------------------------|---------------------|---|--|---|
| C. E. Érico Veríssimo - EFMNP | Faxinal / Apucarana | N.º 2660/2018 de 07/06/2018. De: 19/07/2018 a 19/07/2028. | N.º 7704/2022 de 28/11/2022. De: 01/01/2023 a 31/12/2025. | Desde 01/01/2023 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2026 a 31/12/2030. |

A mantenedora e a instituição de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 23.671.501-9

c) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP.